



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo Administrativo n.º 05408-0.2012.001

Objeto: Contratação de serviços de assistência técnica com manutenção preventiva e corretiva, sem reposição de peças em aparelhos condicionadores de ar do tipo Split.

Referência: Revogação do certame licitatório.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 090/2012

DECISÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, Desembargador José Carlos Malta Marques, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuidos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando o arrazoadado contido no Parecer exarado no relatório, às fls. 225/227, que, dentre outras ponderações, tende a revogação do certame e de todos os seus atos;

DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, REVOGAR o certame licitatório objeto do Pregão Eletrônico nº 090/2012.

Publique-se. Cumpra-se. Certifique-se.

Maceió, 10 de Janeiro de 2013.

Desembargador *JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES*
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas